



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 065/2017

Parecer nº. 062/2017

Relator: Vereador Junior Freiburger

#### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que dispõe sobre o:

*“Estatuto dos Servidores Públicos do município de Feliz”*

#### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado **COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS, ADITIVAS E REDACIONAIS**, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

#### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **24 de maio de 2017**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei **COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS, ADITIVAS E REDACIONAIS**.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Junior Freiburger, Joseane Hahn, Rafael Auler.

**Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.**

#### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR: Joseane Hahn  
Rafael Auler**